



RESOLUÇÃO Nº. 10, de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrantes da Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº. 34, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2023/2025,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 15 de maio de 2024, conforme Ata nº. 387,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da conselheira Karol Freitas de Oliveira, representante não governamental, pela conselheira Ana Celia Caetano, e da conselheira Milene Rodrigues de Oliveira, representante governamental, pela conselheira Analu Regis Fernandes, na Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024.

Caçador, 15 de maio de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3828-5431-0FBB-348B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 17/05/2024 15:27:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/3828-5431-0FBB-348B>